CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

Carambeí, 31 de MAIO de 2016.

Ofício nº 111/16 PRESIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO

Prezado Senhor

Venho mui respeitosamente por meio deste NOTIFICAR-LHE que está em trâmite nesta Câmara Municipal de Carambeí a análise da **Prestação de Contas do exercício de 2013** do Município de Carambeí, período em que exerceu a função de Prefeito Municipal, as quais foram julgadas REGULARES COM RESSALVA pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Desta forma encaminhamos-lhe cópia do Acórdão do Parecer Prévio, assim como do Ofício nº 592/16-OPD/GP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que disponibiliza através do site todos os documentos que compuseram o Processo de Prestação de Contas nº 264951/14, da seguinte forma:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda;
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais;
4. Indicar o nº do processo 264951/14;
5. Indicar o seu CNPJ da Câmara 01.613.766/0001-04;
6. Clicar em exibir cópia.

Comunicamos que a partir do recebimento desta Notificação através do presente Ofício, o senhor terá o prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, possa manifestar-se, apresentar a defesa e/ou contraditório, podendo fazê-lo inclusive através de representante legal devidamente constituído para este fim.

Informamos que os processos legislativos desta Câmara Municipal tramitam de forma digitalizada, desde o mês de março de 2016, embora os protocolos externos (defesa, contraditório, etc.) precisem ser realizados primeiramente na forma documental. Disponibilizamos digitalmente o procedimento de análise da Prestação de Contas 2013, através de nosso site:

1. Acesse o site da Câmara www.carambei.pr.leg.br
2. Clicar na opção Processo Legislativo no menu à esquerda;
3. Clicar na opção Matéria Legislativa no menu à esquerda;

RECEBI 06/06/16

4. Selecionar na opção Tipo de Matéria escolher Projeto de Decreto Legislativo, inserindo número da matéria 2 e ano 2016.
5. Em Documentos Acessórios irá conter os arquivos que recebemos do Tribunal de Contas e outras manifestações.

Após este prazo o processo de análise das Contas Municipais de 2013, será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento que emitirá parecer.

Atenciosamente.

JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

EXMO. SR
OSMAR JOSÉ CHINATO
Prefeitura Municipal de Carambeí.